



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011, considerando suas alterações.

RESOLUÇÃO Nº 368/2022

Dispõe sobre a aprovação da alteração da logomarca do CMDCA Conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo- SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Capivari de Baixo – SC, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1409, de 04 de outubro de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno de 2018 deste conselho e suas alterações posteriores;

Em reunião extraordinária do dia 26 de julho de 2022, ata de nº 281/2022;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração da logomarca do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Revoga-se as disposições contrárias.

Parágrafo único. Segue em anexo a logomarca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 27 / 07 / 2022
[Assinatura] 1366
Responsável / Matrícula

Capivari de Baixo, 26 de julho de 2022.

[Assinatura]
Alessandra Vieira Francioni Silva

Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo-SC



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CAPIVARI DE BAIXO**